



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. N.º 51.349.975/0001-60

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ 2000

Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal de Icém, relativas ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Prefeito MANOEL DA COSTA BRAGA.

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo; no uso de suas atribuições legais  
FAZ SABER que a Câmara Municipal por seus representantes legais aprova o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

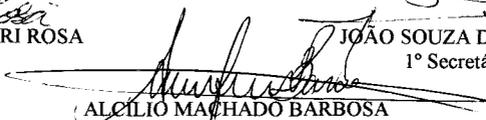
**ARTIGO 1º-** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Icém, referente ao exercício financeiro do ano de 1998, de responsabilidade do Prefeito MANOEL DA COSTA BRAGA, de conformidade com o Parecer exarado nos autos TC nº5862/026/98, com exceção feita aos atos pendentes em apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Icém, 15 de dezembro de 2000

  
DORIVAL BECARI ROSA  
Presidente

  
ALCÍLIO MACHADO BARBOSA  
2º Secretário

  
JOÃO SOUZA DA SILVA  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

  
LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA  
Oficial Legislativo